



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 011 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DÉCIMO TERCEIRO
PROTÓCOLO Nº 250/2020
19/03/2020
HORA: 14:50
(P)
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que forneça a este vereador as seguintes informações em relação ao funcionamento da Creche Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães.

- A) A mencionada creche atende em tempo integral? Especificar o horário de funcionamento da mencionada creche.
- B) Qual o efetivo disponível nos horários de funcionamento da mencionada creche?
- C) Caso seja confirmado o não funcionamento em horário integral da creche através deste requerimento, favor informar se existe previsão de quando a creche atenderá em tempo integral. Informar a data, especificamente.
- D) Qual o efetivo necessário para que a creche funcione em tempo integral? Especificar funções e quantidade de colaboradores de cada função.
- E) Quantos alunos são atendidos pela creche municipal atualmente?
- F) Qual a capacidade máxima de atendimento da Creche Municipal?

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal.

Este vereador foi procurado por uma munícipe, que reclamou sobre o não funcionamento em tempo integral da Creche Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães. Segundo a cantagalense, muitas mães querem trabalhar para sustentar seus filhos, porém, com o funcionamento em meio período, fica mais difícil conseguir trabalhar. A munícipe ainda afirmou que em todas as cidades as creches são integrais, menos a de Cantagalo, demonstrando grande insatisfação com a situação.

Aprovado por <u>Unanimidade pelo Plenário</u>
Em <u>19/05/2020</u>

1º Secretário



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

Espero poder, em breve, passar todas as respostas para a população cantagalense, assim como para a munícipe em questão, bem como buscar soluções concretas para a solução do referido problema da falta de atendimento em tempo integral da Creche Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de março de 2020.

---

**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**  
Vereador